



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 168/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo, Luydi Imar Zacarias Riêra a se deslocar a Santa Rita do Sapucaí/MG: para participar do Workshop de TV Digital, sendo acompanhados do motorista Júlio César Anselmo com previsão de saída dia 14/08/2013 às 11h30 e de chegada dia 14/08/2013 às 19h00.

**Art. 2º** - Não será efetuado o pagamento de diária para os funcionários.

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de agosto de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente